



# BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA  
SILVA-04862720285

Assinado de forma digital por ANTONIA  
BEATRIZ LIMA DA SILVA-04862720285  
Dados: 2023.01.12 19:27:11 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quinta-feira  
12 de Janeiro  
de 2023

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 005/E, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

**ALTERA O DECRETO Nº 40/E DE 14 DE ABRIL DE 2022, QUE REGULAMENTA AS ATIVIDADES DA AME – AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 62, IV, o art. 75, inciso I, alíneas "a" e "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os critérios de concessão de linhas de crédito aos empreendedores permitindo o acesso à novas faixas de benefícios;

CONSIDERANDO a dinâmica da atividade empreendedora e a função social desempenhada pela Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento;

CONSIDERANDO ainda as novas atividades que serão incorporadas ao público-alvo da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 4º, do Decreto nº 40/E de 14 de abril de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso II, com a seguinte redação:

"II – Nas categorias 3, 4, 5 e 6 da Linha Crédito Simplex:

- Possuir CNPJ e/ou CPF válidos;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Comprovar endereço residencial ou apresentar declaração de residência de próprio punho;
- Não possuir nenhum vínculo com a administração pública direta ou indireta;
- Apresentar justificativa/finalidade para obtenção do crédito;
- Apresentar certificado de conclusão de curso de cultura financeira a ser disponibilizado pela AME; e
- Apresentar certidão de quitação da linha de crédito anterior a ser fornecido pela AME na hipótese de ter sido anteriormente beneficiado pelas categorias de acesso." (NR)

Art. 2º O Anexo I do Decreto nº 40/E de 14 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

#### FAIXAS DE FOMENTO

SIMPLEX CATEGORIA	CRÉDITO	PARCELAS	CARÊNCIA
1	R\$ 2.000,00	8X	60 dias
2	R\$ 3.000,00	12X	60 dias

3	R\$ 5.000,00	18X	45 dias
4	R\$ 10.000,00	24X	30 dias
5	R\$ 15.000,00	36X	30 dias
6	R\$ 20.000,00	48X	30 dias

(NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Boa Vista, 04 de janeiro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito do Município de Boa Vista

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 006/E, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

**AMPLIA AS ATIVIDADES DE BAIXO RISCO E INSTITUI O CERTIFICADO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI A DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO o Descomplica, programa da Prefeitura de Boa Vista para reduzir a burocracia, estimular a economia e simplificar os procedimentos administrativos municipais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e procedimentos para a simplificação e integração do processo de legalização de empresários e de pessoas jurídicas e cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios –REDESIM;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de apoio a iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador, nos termos do inciso IV do caput do art. 1º do parágrafo único do art. 170 e do caput do art. 174 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 3º, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e classificação das atividades de nível risco I baixo risco, "A", risco leve, irrelevante ou inexistente, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;

DECRETA:

**Art. 1º.** Considera-se como atividades de baixo risco, para o efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, nos termos previstos no artigo 3º, I da Lei Nacional nº 13.874 de 20 de Setembro de 2019, as atividades listadas no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º.** Este decreto amplia as atividades de baixo risco e institui o certificado de dispensa de alvará de funcionamento para fins de dispensa de exigência de ato público de liberação ou funcionamento de atividade econômica, no âmbito do Município de Boa Vista, conforme estabelecido no inciso I do art. 3º da lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica.

**Parágrafo único.** Para fins de padronização de redação, este decreto incorpora a mesma denominação para classificação de risco presente nas normas federais e nas resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a simplificação do registro e da Legalização de Empresas e Negócios –CGSIM, sendo:

**I – Nível de risco I – baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do inciso II do § 1º art. 3º da Lei 13.874, de 20 de dezembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua e funcionamento;**

**Art. 3º.** A dispensa de atos públicos de licenciamento em que se enquadram as atividades econômicas classificadas como baixo risco não exige as empresas do cumprimento de todas as normas legais vigentes, em particular, as de caráter urbanístico, ambiental, sanitário e de segurança.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal nº 069/E de 05 de julho de 2022.

Boa Vista/RR, 10 de janeiro de 2023.

**Arthur Henrique Brandão Machado**  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO EXECUTIVO**

**ANEXO ÚNICO**

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	
0159-8/02	Criação de animais de estimação	
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	
0161-0/99	Locação de máquinas agrícolas com operador	
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	
0162-8/02	Serviço de Tosquiamento de ovinos	
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	
0162-8/99	Atividades de apoio a pecuária não especificadas anteriormente	
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	
0162/8-99	Empregadores de mão-de-obra para a pecuária	
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	
0210-1/09	Produção de casca de acácia negra - florestas plantadas	
0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

**Vice-Prefeito**

Cassio Murilo Gomes

**Procuradoria Geral do Município**

Marcela Medeiros Queiroz Franco

**Controladoria Geral do Município**

Wilker Vieira da Costa

**Consultor Geral**

Emilson Pinheiro Coelho Neto

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**

Lairto Estevão de Lima Silva

**Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC**

Cláudio Galvão dos Santos

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Lincoln Oliveira da Silva

**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**

Maria Consuelo Sales Silva

**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**

Regiane Batista Matos

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Marcelo Hipólito Moreira Neto

**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

**Secretaria Municipal de Agricultura e**

**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Guilherme Carneiro Adjuto

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**

Paulo Ronison Amorim de Souza

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**

Jullyerre Pablo Lima da Silva

**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**

Cremildes Duarte Ramos

**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**

Andréia Neres Ferreira

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

Sérgio Pillon Guerra

**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**

Daniel Soares Lima

**Agência Reguladora Municipal -**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

**ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO**

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	
0230-6/00	Atividades de apoio a produção florestal	
0230-6/00	Avaliação de massas florestais em pé	
0230-6/00	Preparação da terra para cultivo de espécies florestais	
0230-6/00	Semeaduras e plantio de mudas de espécies florestais	
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	
0312-4/04	Atividades de apoio a pesca em água doce	
0321-3/05	Atividades de apoio a aquicultura em água salgada e salobra	
0322-1/07	Atividades de apoio a aquicultura em água doce	
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e a área útil do estabelecimento não ultrapasse 1.000 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados)
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Fabricação de biscoitos e bolachas
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	

1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	
1412-6/01	Atelier de costura	
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
1421-5/00	Fabricação de meias	
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1610-0/20	Serviço de poda de árvores para lavouras	
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto – resserragem	
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	
1610-9/90	Serviços de contratantes de mão-de-obra para a agricultura	
1628-9/90	Serviço de alojamento do gado de curta duração	

1628-9/90	Serviço de classificação de pintos	
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	
2306-0/00	Serviço de abate e derrubada de árvores	
2306-0/00	Serviço de transporte de toras	
2306-0/00	Serviços de descarregamento de madeiras	
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados) e não haja operações de jateamento (jato de areia)
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Desde que não haja fabricação de produto para saúde
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
3299-0/03	Fabricação de letras, letreros e placas de qualquer material, exceto luminosos	
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante
3299-0/99	Serviço de taxidermia	
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não-elétricas	

3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-eletrônicos para escritório	
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação de geração e transmissão de energia elétrica	
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	
3513-1/00	Corretagem, intermediação e agentes (agenciamento) de energia elétrica produzida por terceiros	
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	
3520-4/02	Atividades de corretores ou agentes de gás que organizam a venda de gás através de sistemas de distribuição operados sob contrato	
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	
3530-1/00	Serviço de suprimento de ar-condicionado	
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	

3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	
4120-4/00	Construção de edifícios	
4120-4/00	Reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc.	
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	
4212-0/00	Manutenção de obras-de-arte especiais	
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
4222-7/02	Obras de irrigação	
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	
4292-8/01	Serviço de soldagem para construção civil	
4292-8/02	Obras de montagem industrial	
4299-5/01	Manutenção de instalações esportivas (exceto edificações)	
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	
4312-6/00	Perfurações e sondagens	
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	
4321-5/00	Instalação elétrica	
4321-5/00	Manutenção elétrica	
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração	

4322-3/02	Manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração	
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
4322-3/03	Manutenção de sistemas de alarme contra incêndio	
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	
4329-1/01	Reparação ou manutenção de anúncios luminosos ou não	
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e lacustre	
4329-1/03	Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	
4329-1/03	Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	
4329-1/04	Manutenção de rede de iluminação pública e sinais luminosos (semáforos)	
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	
4329-1/99	Montagem de (por conta de terceiros) estruturas de madeira	
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	
4330-4-99	Tratamento de trincas e fissuras em paredes	
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	
4330-4/02	Execução de trabalhos de carpintaria em obras, residências, lojas e etc. Quando não realizada pelo próprio fabricante	
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	
4330-4/05	Colocação de papéis de parede	
4330-4/05	Colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimento de pisos	
4330-4/05	Serviços de calafetagem	
4330-4/05	Serviços de raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos, paredes e tetos	
4330-4/99	Instalação de balcões, equipamentos para lojas comerciais, toldos, persianas (por conta de terceiros)	
4330-4/99	Instalação de espelhos por conta de terceiros	
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	
4330-4/99	Serviços de texturização em paredes	

4391-6/00	Locação de bate-estacas e equipamentos de perfuração com operador	
4391-6/00	Obras de fundações	
4399-1/01	Administração de obras	
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	
4399-1/03	Obras de alvenaria	
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	
4399-1/99	Serviços de concretagem	
4399-1/99	Serviços de limpeza de fachadas com jateamento de areia, vapor, água ou semelhantes	
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados	
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	
4512-9/01	Intermediários na venda de veículos automotores, atacadista e varejista	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	
4512-9/02	Corretora de veículos (em consignação)	
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	
4520-0/07	Serviços de instalação de acessórios para veículos automotores	
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
4520-0/07	Serviços de manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
4520-0/08	Serviços de capotaria	

4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	

4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	

4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares	
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	

4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças compreendidos de produtos para saúde	
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	

4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)	
4713-0/05	Lojas francas (duty free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	
4722-9/02	Peixaria	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
4729-6/01	Tabacaria	
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	

4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e Revistas	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de Papelaria	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	

4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
4784-9/00	Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) (Até 1.560 Kg)	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
4789-0/99	Colocação de molduras e congêneres	
4789-0/99	Comércio varejista de artigos funerários, caixão e urna	
4789-0/99	Comércio varejista de artigos para decoração de festas	
4789-0/99	Comércio varejista de extintores de incêndio	
4789-0/99	Comércio varejista de molduras e quadros	
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
4789-0/99	Comércio varejista de placas e plaquetas para veículos	
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	

4912-4/03	Transporte metroviário	
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, categoria coletivo urbano convencional	
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, categoria executivo e/ou alternativo	
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	
4923-0/01	Serviço de moto taxi	
4923-0/01	Serviço de táxi	
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
4924-8/00	Transporte escolar	
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente - municipal	
4929-9/99	Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal	
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	
4930-2/04	Transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de mudanças	
4940-0/00	Manutenção de dutos de transporte	
4940-0/00	Transporte dutoviário	
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - carga	
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - carga	
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - passageiros	
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	

5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	
5130-7/00	Transporte espacial	
5211-7/02	Guarda-móveis	
5212-5/00	Carga e descarga	
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, tuneis e serviços relacionados	
5223-1/00	Estacionamento de veículos	
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	
5229-0/99	Monitoramento e controle de trânsito	
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
5229-0/99	Serviços de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, intramunicipal	
5229-0/99	Serviços de gestão e operação de trânsito e tráfego	
5229-0/99	Serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários	
5229-0/99	Serviços de traslado de passageiros no transporte terrestre, intramunicipal	
5229-0/99	Serviços de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis	
5231-1/02	Atividades do operador portuário	
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	
5239-7/01	Serviços de praticagem	
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
5239-7/99	Serviços de guarda-volumes, no transporte hidroviário	
5239-7/99	Serviços de traslado de passageiros no interior das instalações portuárias	

5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	
5240-1/99	Limpeza de aviões, aeronaves	
5240-1/99	Manutenção de interior de aeronaves (carpetes e estofados)	
5240-1/99	Serviços de guarda-volumes, em terminais aéreos	
5250-8/01	Comissaria de despachos	
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	
5310-5/01	Atividades do correio nacional	
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do correio nacional	
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo correio nacional	
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	
5510-8/01	Administradora de hotéis	
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	
5590-6/02	Campings	
5590-6/03	Pensões (alojamento)	
5611-2/01	Restaurantes e Similares	
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares	
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentações privativas	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domicilia	
5811-5/00	Edição de livros	
5811-5/00	Gestão de direitos autorais de obras literárias	
5811-5/00	Intermediação na aquisição de direitos autorais de obras literárias	
5812-3/01	Edição de jornais diários	
5812-3/02	Edição de jornais não diários	
5813-1/00	Edição de revistas	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	
5822-1/02	Edição integrada a impressão de jornais não diários	
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	

5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
5911-1/99	Filmagem de programas de televisão por produtores independentes	
5912-0/01	Serviços de dublagem	
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	
6010-1/00	Atividades de rádio	
6010-1/00	Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade por qualquer meio em rádio, televisão e jornais.	
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	
6022-5/01	Programadoras	
6022-5/02	Atividades relacionadas a televisão por assinatura, exceto programadoras	
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	
6190-6/01	Provedores de acesso as redes de comunicações	
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	
6190-6/99	Permissão de uso de postes, cabos e condutos de qualquer natureza	
6190-6/99	Serviços de instalação de linhas de telefones	
6190-6/99	Serviços de instalação de suportes para circuitos de dados	

6190-6/99	Serviços de manutenção de linhas de telefones	
6190-6/99	Serviços de manutenção de suportes para circuitos de dados	
6190-6/99	Serviços de rastreamento por satélite	
6201-5/01	Atividades de programação com o uso de linguagens de programação	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
6201-5/01	Elaboração de programas de banco de dados sob encomenda	
6201-5/01	Fornecimento de documentação de programas de computador desenvolvidos sob encomenda	
6201-5/01	Serviços de edição de site, banco de dados e software sob encomenda	
6201-5/02	Web design	
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
6202-3/00	Licenciamento de programas de computador customizáveis	
6202-3/00	Representação de software customizáveis	
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde
6203-1/00	Licenciamento de programas de informática não-customizáveis	
6203-1/00	Representação de programas de informática não-customizáveis	
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
6311-9/00	Aluguel de hora em computador	
6311-9/00	Digitalização para entrada de dados	
6311-9/00	Serviços de hospedagem de páginas, sites e dados - web hosting	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
6319-4/00	Confecção de página na internet	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	
6319-4/00	Serviços de disponibilização de música através da internet	
6319-4/00	Serviços de distribuição online de conteúdo	
6319-4/00	Site de busca na internet	
6391-7/00	Agências de notícias	
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
6421-2/00	Bancos comerciais	
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	
6423-9/00	Caixas econômicas	
6424-7/01	Bancos cooperativos	

6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
6432-8/00	Bancos de investimento	
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	
6434-4/00	Agências de fomento	
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	
6435-2/03	Companhias hipotecárias	
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	
6438-7/01	Bancos de câmbio	
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	
6440-9/00	Arrendamento mercantil	
6450-6/00	Sociedades de capitalização	
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	
6491-3/00	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e, em geral, relacionados a operação de faturização (factoring)	
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	
6492-1/00	Securitização de créditos	
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
6499-9/01	Clubes de investimento	
6499-9/02	Sociedades de investimento	
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	
6530-8/00	Resseguros	
6541-3/00	Previdência complementar fechada	
6542-1/00	Previdência complementar aberta	

6550-2/00	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário	
6550-2/00	Planos de saúde	
6611-8/01	Bolsa de valores	
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	
6612-6/03	Corretoras de câmbio	
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	
6613-4/00	Administração de cartões de crédito.	
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	
6619-3/04	Caixas eletrônicos	
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	
6621-5/02	Banco central	
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6911-7/01	Serviços advocatícios	
6911-7/02	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	
6911-7/03	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda	
6912-5/00	Cartórios	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	

7020-4/00	Análise de organização e métodos	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
7020-4/00	Consultoria em negociação trabalhista	
7020-4/00	Consultoria financeira a empresas	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
7112-0/00	Elaboração de projetos de engenharia	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
7112-0/00	Serviços de fiscalização de obras	
7119-7/01	Projetos topográficos	
7119-7/01	Serviços de agrimensura	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
7119-7/99	Serviços de aerofotogrametria	
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7311-4/00	Agências de publicidade	
7311-4/00	Colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação	
7312-2/00	Locação de espaços publicitários	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	
7319-0/02	Promoção de vendas	
7319-0/03	Marketing direto	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
7319-0/99	Serviços de publicidade aérea	
7319-0/99	Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7410-2/02	Design de interiores	
7410-2/03	Design de moda	
7410-2/03	Design de produto	
7410-2/03	Serviços de desenho industrial	
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	
7420-0/01	Atelier fotográfico	

7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas		7732-2/02	Aluguel de andaimes	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos		7732-2/02	Leasing operacional de andaimes	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos		7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem		7733-1/00	Leasing operacional de máquinas e equipamentos para escritório	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares		7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	
7490-1/02	Escafandria e mergulho		7739-0/01	Leasing operacional de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo	
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias		7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		7739-0/03	Leasing operacional de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas		7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
7490-1/05	Serviços de agente de obras de arte e literárias		7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	
7490-1/99	Consultoria na área de estatística		7740-3/00	Venda e licenciamento de franquias, franchising	
7490-1/99	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres		7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	
7490-1/99	Serviços de meteorologia		7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem	7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
7500-1/00	Planos de assistência veterinária		7911-2/00	Agências de viagens	
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor		7912-1/00	Operadores turísticos	
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos		7912-1/00	Serviços de guia turístico	
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação		7990-2/00	Agência de venda de ingressos para teatros, cinemas e outras atividades artísticas	
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		7990-2/00	Guichê de venda de passagens de ônibus	
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares		8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios		8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos		8012-9/00	Atividades de transporte de valores	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais		8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
7729-2/03	Aluguel de material médico		8020-0/01	Instalação de cofres, trancas e travas	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		8020-0/02	Reparação ou ajuste mecânico de cofres, trancas e travas	
7731-4/00	Leasing operacional de máquinas e equipamentos agrícolas		8030-7/00	Atividades de investigação particular	
			8111-7/00	Serviço de recepção em prédios	

8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
8112-5/00	Condomínios prediais	
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	
8129-0/00	Serviço de desentupimento em prédios	
8129-0/00	Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros	
8130-3/00	Atividades paisagísticas	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	
8230-0/01	Serviços de apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos.
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares	
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
8299-7/04	Leiloeiros independentes	
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	
8299-7/06	Casas lotéricas	
8299-7/07	Posto telefônico	
8299-7/07	Salas de acesso à internet	
8299-7/99	Escritório de representação - filial de empresa estrangeira, exceto de bancos estrangeiros	
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente	
8299-7/99	Posto, agência em estabelecimentos comerciais para pagamento de contas de luz, gás, etc.	
8299-7/99	Serviço de almoxarifado	
8299-7/99	Serviço de avaliador, exceto de seguros e de imóveis	
8299-7/99	Serviço de cartazista	
8299-7/99	Serviço de coleta de botijão de gás	
8299-7/99	Serviço de distribuição de diário oficial da união	
8299-7/99	Serviço de manutenção de aquários	
8299-7/99	Serviço de pintura de faixas	
8299-7/99	Serviço de prevenção de incêndio por empresa privada	

8299-7/99	Serviços de administração em geral	
8299-7/99	Serviços de computação gráfica	
8299-7/99	Serviços de sonorização para telefone	
8299-7/99	Serviços de vistoria de automóveis	
8411-6/00	Administração pública em geral	
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	
8421-3/00	Relações exteriores	
8422-1/00	Defesa	
8423-0/00	Justiça	
8424-8/00	Segurança e ordem pública	
8425-6/00	Defesa civil	
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	
8511-2/00	Educação infantil - creche	
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	
8513-9/00	Ensino fundamental	
8520-1/00	Ensino médio	
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	
8550-3/01	Administração de caixas escolares	
8550-3/02	Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares	
8591-1/00	Ensino de esportes	
8592-9/01	Ensino de dança	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
8592-9/03	Ensino de música	
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
8593-7/00	Ensino de idiomas	
8599-6/01	Formação de condutores	
8599-6/02	Cursos de pilotagem	
8599-6/03	Treinamento em informática	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
8621-6/01	UTI Móvel	
8621-6/02	Serviços moveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento a urgências	
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	
8630-5/04	Atividade odontológica	
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	
8640-2/13	Serviços de litotripsia	
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	

8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional		9002-7/01	Atividade de criador de desenho animado	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia		9002-7/01	Atividade de jornalista independente	
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde		9002-7/01	Atividades de escritores	
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana		9002-7/01	Atividades literárias	
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano		9002-7/02	Restauração de obras de arte	
8690-9/03	Atividades de acupuntura		9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
8690-9/04	Atividades de podologia		9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	
8690-9/99	Serviços de parteira		9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas		9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos		9200-3/01	Casas de bingo	
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes		9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com aids		9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos		9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial		9319-1/01	Associação ou federação esportiva	
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente		9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	
8730-1/01	Orfanatos		9319-1/99	Atividade de pesca esportiva e de lazer, pesque pague	
8730-1/02	Albergues assistenciais		9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	
8730-1/99	Atividades de assistência sociais prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		9329-8/02	Exploração de boliches	
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento		9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares	
9001-9/01	Produção teatral		9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
9001-9/02	Atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias musicais		9329-8/99	Exploração de trenzinho para passeios turísticos	
9001-9/02	Produção musical		9329-8/99	Transporte em veículos de tração animal	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança		9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares		9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares		9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	
9001-9/06	Atividade de equipamento de som e luz com operador		9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação		9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9001-9/06	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo		9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	
9001-9/06	Serviços de iluminação ligada às atividades artísticas, cênicas		9492-8/00	Atividades de organizações políticas	
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente		9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9002-7/01	Obras de arte sob encomenda		9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
			9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
			9511-8/00	Serviços de assistência técnica em equipamentos de informática	
			9512-6/00	Assistência técnica em telefone	

9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
9521-5/00	Conserto de eletrodomésticos	
9521-5/00	Instalação de peças e acessórios para eletrodomésticos	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
9529-1/02	Chaveiros	
9529-1/03	Reparação de relógios	
9529-1/04	Conserto de pneus e câmaras de ar de bicicletas	
9529-1/04	Instalação de acessórios em bicicletas	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não- motorizados	
9529-1/05	Reparação de artigos de tapeçaria	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
9529-1/06	Reparação de joias	
9529-1/99	Atividade de amolador de facas	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9529-1/99	Serviços de conserto e recuperação de roupas	
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
9603-3/04	Serviços de funerárias	
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	
9609-2/02	Agências matrimoniais	
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	
9609-2/99	Serviços de engraxate	
9609-2/99	Serviços de exploração de sanitários públicos	
9609-2/99	Serviços de guarda de piscina	
9609-2/99	Serviços de lavagem de estofado - exceto de veículos	
9609-2/99	Serviços de manobristas	
9609-2/99	Serviços de mensagens fonadas	
9700-5/00	Guarda-costas	
9700-5/00	Serviços domésticos	
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	
8299-7/99	Escritório de representação - filial de empresa estrangeira, exceto de bancos estrangeiros	
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente	

8299-7/99	Posto, agência em estabelecimentos comerciais para pagamento de contas de luz, gás, etc.	
8299-7/99	Serviço de almoxarifado	
8299-7/99	Serviço de avaliador, exceto de seguros e de imóveis	
8299-7/99	Serviço de cartazista	
8299-7/99	Serviço de coleta de botijão de gás	
8299-7/99	Serviço de distribuição de diário oficial da união	
8299-7/99	Serviço de manutenção de aquários	
8299-7/99	Serviço de pintura de faixas	
8299-7/99	Serviço de prevenção de incêndio por empresa privada	
8299-7/99	Serviços de administração em geral	
8299-7/99	Serviços de computação gráfica	
8299-7/99	Serviços de sonorização para telefone	
8299-7/99	Serviços de vistoria de automóveis	
8411-6/00	Administração pública em geral	
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	
8421-3/00	Relações exteriores	
8422-1/00	Defesa	
8423-0/00	Justiça	
8424-8/00	Segurança e ordem pública	
8425-6/00	Defesa civil	
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	
8511-2/00	Educação infantil - creche	
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	
8513-9/00	Ensino fundamental	
8520-1/00	Ensino médio	
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	
8550-3/01	Administração de caixas escolares	
8550-3/02	Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares	
8591-1/00	Ensino de esportes	
8592-9/01	Ensino de dança	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
8592-9/03	Ensino de música	
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
8593-7/00	Ensino de idiomas	
8599-6/01	Formação de condutores	
8599-6/02	Cursos de pilotagem	
8599-6/03	Treinamento em informática	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
8621-6/01	UTI Móvel	
8621-6/02	Serviços moveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento a urgências	
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	
8630-5/04	Atividade odontológica	

8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	
8640-2/13	Serviços de litotripsia	
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	
8690-9/03	Atividades de acupuntura	
8690-9/04	Atividades de podologia	
8690-9/99	Serviços de parteira	
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com aids	
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	
8730-1/01	Orfanatos	
8730-1/02	Albergues assistenciais	
8730-1/99	Atividades de assistência sociais prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	
9001-9/01	Produção teatral	
9001-9/02	Atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias musicais	
9001-9/02	Produção musical	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares	
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	
9001-9/06	Atividade de equipamento de som e luz com operador	
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	

9001-9/06	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo	
9001-9/06	Serviços de iluminação ligada às atividades artísticas, cênicas	
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	
9002-7/01	Obras de arte sob encomenda	
9002-7/01	Atividade de criador de desenho animado	
9002-7/01	Atividade de jornalista independente	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
9002-7/01	Atividades de escritores	
9002-7/01	Atividades literárias	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
9200-3/01	Casas de bingo	
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	
9319-1/01	Associação ou federação esportiva	
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	
9319-1/99	Atividade de pesca esportiva e de lazer, pesque pague	
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	
9329-8/02	Exploração de boliche	
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares	
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
9329-8/99	Exploração de trenzinho para passeios turísticos	
9329-8/99	Transporte em veículos de tração animal	
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	

9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
9511-8/00	Serviços de assistência técnica em equipamentos de informática	
9512-6/00	Assistência técnica em telefone	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
9521-5/00	Conserto de eletrodomésticos	
9521-5/00	Instalação de peças e acessórios para eletrodomésticos	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
9529-1/02	Chaveiros	
9529-1/03	Reparação de relógios	
9529-1/04	Conserto de pneus e câmaras de ar de bicicletas	
9529-1/04	Instalação de acessórios em bicicletas	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não- motorizados	
9529-1/05	Reparação de artigos de tapeçaria	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
9529-1/06	Reparação de joias	
9529-1/99	Atividade de amolador de facas	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9529-1/99	Serviços de conserto e recuperação de roupas	
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
9603-3/04	Serviços de funerárias	
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	
9609-2/02	Agências matrimoniais	
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	
9609-2/99	Serviços de engraxate	
9609-2/99	Serviços de exploração de sanitários públicos	
9609-2/99	Serviços de guarda de piscina	
9609-2/99	Serviços de lavagem de estofado - exceto de veículos	
9609-2/99	Serviços de manobristas	
9609-2/99	Serviços de mensagens fonadas	
9700-5/00	Guarda-costas	
9700-5/00	Serviços domésticos	
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 008/E, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, O PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO CNPJ ÚNICO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, 11 de julho de 1992,**

**CONSIDERANDO o Descomplica, programa da Prefeitura de Boa Vista para reduzir a burocracia, estimular a economia e simplificar os procedimentos administrativos municipais;**

**CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de legalização de empresários e de pessoas jurídicas e cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios -REDESIM;**

**CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de apoio a iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador, nos termos do inciso IV do caput do art. 1º do parágrafo único do art. 170 e do caput do art. 174 da Constituição Federal;**

**CONSIDERANDO a necessidade de unificação dos procedimentos, quando possível, com as fazendas federais e municipais;**

**CONSIDERANDO a necessidade de implementar mudanças estruturais e comportamentais, de forma a criar um ambiente negocial facilitador das operações para os contribuintes e que mantenha a mesma segurança para a fiscalização e acompanhamento dos processos;**

**DECRETA:**

**Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Boa Vista, o Programa de Implantação do CNPJ Único, com a meta de implementar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) como identificador único junto ao cadastro empresarial.**

**Art. 2º. O programa terá como premissas básicas:**

**I – A simplificação e a facilitação do processo de inscrição dos contribuintes dos tributos municipais, bem como do processo de alteração cadastral, e dos demais que destes decorrerem;**

**II – A unificação das informações relativas aos contribuintes, com a possibilidade de compartilhamento, em tempo real, com as Fazendas Públicas;**

**III – Os processos relacionados a novos projetos de Tecnologia da Informação já devem tomar por premissa, em sua arquitetura, a utilização do CNPJ como identificador da inscrição municipal;**

**IV – Para os sistemas e softwares em uso que não tenham o CNPJ como parte de sua arquitetura baseado neste identificador, quaisquer alterações ou evoluções nestes sistemas e softwares devem contemplar a inserção do CNPJ como identificador da inscrição municipal;**

**Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**Boa Vista/RR, 10 de janeiro de 2023.**

**Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2023 - Registro de Preços  
Processo nº 024478/2022 - SMAAI

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 102-E/2022, publicado no DOM nº 5734, de 25/10/2022, torna público a revogação dos Procedimentos Licitatórios, referente ao Pregão Eletrônico nº 318/2022 oriundo do Processo nº 024478/2022 – SMAAI, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 007/2023, conforme se segue:

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Insumos Agrícolas (fertilizantes minerais, sementes agrícolas, herbicidas, inoculantes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI da Prefeitura Municipal de Boa Vista (PMBV).

Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 25/01/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 25/01/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

### COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 319/2022  
Processo nº 016158/2022 – SMAAI

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 102/E- 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa CHERR SOLUCOES EM MAQUINAS EIRELI, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

André Nóbrega Ferreira Lima  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 022154/2022-SMO  
CONCORRÊNCIA Nº 016/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO NO BAIRRO JOÃO DE BARRO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR 1ª ETAPA.

### COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SMLIC, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação da Concorrência acima epigrafada, decidiu HABILITAR as empresas COEMA CONSTRUTORA LTDA, EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI e RS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal da SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 021893/2022-SMO  
CONCORRÊNCIA Nº 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

### COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SMLIC, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação da Concorrência acima epigrafada, decidiu HABILITAR as empresas COEMA CONSTRUTORA LTDA e EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR a empresa AF CONSTRUTORA LTDA por não atender na íntegra as exigências do instrumento Convocatório. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal da SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 022206/2022-SMO  
CONCORRÊNCIA Nº 018/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO NO BAIRRO JOÃO DE BARRO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR 2ª ETAPA.

### COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SMLIC, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação da Concorrência acima epigrafada, decidiu HABILITAR as empresas COEMA CONSTRUTORA LTDA e EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal da SMLIC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.9.032639/2022  
Assunto: Verbas Indenizatórias  
Requerente: Sara Yasmini de Souza Bezerra**

**DECISÃO**

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** as Verbas Indenizatórias da ex servidora **SARA YASMINI DE SOUZA BEZERRA**, Professor, matrícula 02077, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.012635/2021  
Assunto: Promoção por Titulação  
Requerente: Maria Eliene da Silva Teixeira**

**DECISÃO**

[...]

10. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no Art. 2 do Decreto nº 179/E de 07 de outubro 2009, bem como, no art. 16 da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, **INDEFIRO** o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora **MARIA ELIENE DA SILVA TEIXEIRA**, Professor Educação Básica Especialista, matrícula n. 16639.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.015605/2022  
ASSUNTO: 1º décimo de incorporação de gratificação**

**REQUERENTE: Pabla Danilla Barros Fernandes**

**DECISÃO**

10. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, **INDEFIRO** o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação de gratificação, formulado pela servidora **PABLA DANILLA BARROS FERNANDES**, matrícula n. 26397 e matrícula 29124, Professor de educação Básica/Especialista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

**Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO Nº 00000.0.018276/2022  
ASSUNTO: 1º Décimo de incorporação  
REQUERENTE: Elivaldo Mendes Cavalcante**

**DECISÃO**

[...]

10. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro 2012, **INDEFIRO** o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação formulado pelo servidor **ELIVALDO MENDES CAVALCANTE**, Auxiliar, matrícula n. 26124, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.020529/2021  
ASSUNTO: 1º décimo de incorporação de gratificação**

**REQUERENTE: Érica Moura Pinho**

**DECISÃO**

11. Ante o exposto, considerando o art. 56 da lei complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, **INDEFIRO** o pedido de incorporação 1º Décimo de Incorporação de Gratificação, formulado pela Servidora **ÉRICA MOURA PINHO**, matrícula n. 130252, Técnico Municipal/Técnico Municipal em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

**Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.021038/2022  
Assunto: Promoção por Titulação  
Requerente: Lucineide Salgado Barroso**

**DECISÃO**

[...]

10. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no Art. 2 do Decreto nº 179/E de 07 de outubro 2009, bem como, no art. 15 e 16 da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, **INDEFIRO** o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora **LUCINEIDE SALGADO BARROSO**, Professor Licenciado/Pedagogia, matrícula n. 957633.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.021123/2022  
Assunto: Promoção por Titulação  
Requerente: Graciete Barros Silva**

**DECISÃO**

[...]

10. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no Art. 5º do Decreto nº 179/E de 07 de outubro 2009, bem como, no art. 16 da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, **INDEFIRO** o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora **GRACIETE BARROS SILVA**,

Professor Educação Básica Especialista, matrícula n. 853512.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO Nº 00000.0.021461/2022**  
Assunto: Salário-família  
Requerente: Brenda Rodrigues Freitas

#### DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no Art. 2º do Decreto nº 179/E de 07 de outubro 2009, bem como, no art. 16 da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora **BRENDA RODRIGUES FREITAS**, Professor Licenciado/Pedagogia, matrícula n. 952959, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO Nº 00000.0.021467/2022**  
ASSUNTO: Promoção por Titulação/Qualificação  
REQUERENTE: Rosilene Pinto Vieira

#### DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no Art. 2 do Decreto nº 179/E de 07 de outubro 2009, bem como, no art. 16 da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora **ROSILENE PINTO VIEIRA**, Professor, matrícula n. 952041, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO N. 00000.0.024922/2022**  
Assunto: Salário-família  
Requerente: Lucas Eduardo Fonseca Paiva de Moura

#### DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, DEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, ao servidor **LUCAS EDUARDO FONSECA PAIVA DE MOURA**, Assistente Técnico/Administrativo, matrícula n. 95810, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2023

O Município de Boa Vista - RR, por meio da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - SMAG e intermédio da Comissão de Execução do Concurso Público, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas nos termos da Portaria nº. 019/P, publicada no DOM nº. 5602, do dia 11 de abril de 2022, torna público a RETIFICAÇÃO 001/2023 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, de 07 de novembro de 2022, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital, a seguir especificadas:

1. Fica alterado o subitem 6.1.1, que passa a ter o seguinte texto:

Onde se lê:

Cargos	Conteúdo das Provas	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos
Professor Licenciado em Pedagogia	Língua Portuguesa	15	02	30
	Raciocínio Lógico	8	01	08
Professor Licenciado em Educação Física	Conhecimentos em Informática	8	01	08
	Conhecimentos Gerais	12	01	12
Professor Arte Educador	Conhecimentos Específicos Pedagógicos (didáticos e legislação educacional)	15	02	30

Leia-se:

Cargos	Conteúdo das Provas	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos
Professor Licenciado em Pedagogia	Língua Portuguesa	15	2	30
	Raciocínio Lógico	8	1	8
	Conhecimentos em Informática	8	1	8
Professor Licenciado em educação Física	Conhecimentos Gerais	12	1	12
Professor Arte Educador	Conhecimentos Específicos Pedagógicos (didático e Legislação educacional)	15	2	30
	Conhecimentos Específicos por cargo			

2. Fica alterado o subitem 6.1.3.1, passando a ter o seguinte teor:

Onde se lê:

6.1.3.1 Considerar-se-á atendido o "Perfil Mínimo para Aprovação" o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos referentes às pro-

vas objetivas e discursivas, não podendo ocorrer a pontuação igual a 0,00 (zero) em nenhuma das disciplinas constantes quadro do item 6.1.1.

Leia-se:

**6.1.3.1 Considerar-se-á atendido o “Perfil Mínimo para Aprovação” o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos referentes às provas objetivas, não podendo ocorrer a pontuação igual a 0,00 (zero) em nenhuma das disciplinas constantes quadro do item 6.1.1.**

**3. Fica alterado o subitem 6.1.10 e acrescidos os subitens 6.1.10.1 a 6.1.10.13, que passam a conter seguinte teor:**

Onde se lê:

**6.1.10 A prova discursiva se constituirá de 02 duas questões discursivas de caráter eliminatório e classificatório, valendo 02 (dois) pontos cada uma, e terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação à comunicação escrita, à organização do pensamento, à clareza, concisão e objetividade de discurso sobre o tema proposto, ao domínio e conhecimento do assunto abordado na área de conhecimento do Cargo para desempenho de atividades docentes em nível do magistério superior.**

Leia-se:

**6.1.10 A prova discursiva se constituirá de 02 duas questões discursivas de caráter eliminatório e classificatório, valendo 10 (dez) pontos cada uma, e terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação à comunicação escrita, à organização do pensamento, à clareza, concisão e objetividade de discurso sobre o tema proposto, ao domínio e conhecimento do assunto abordado na área de conhecimento do Cargo para desempenho de atividades docentes em nível do magistério superior.**

**6.1.10.1 Para efeito de avaliação da prova discursiva serão considerados os seguintes elementos de avaliação:**

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA (POR QUESTÃO)		
Critérios	Elementos da Avaliação	Pontos
Aspectos Formais e Aspectos Textuais	Observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão, paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição das ideias.	2,50 pontos
Aspectos Técnicos	Pertinência da exposição relativa ao tema, à ordem de desenvolvimento proposto e ao conteúdo programático proposto.	7,50 pontos
TOTAL DE PONTOS:		10,00 pontos

**6.1.10.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nos pontos de cada questão da prova discursiva.**

**6.1.10.3 A resposta de cada questão da prova discursiva deverá ter a extensão máxima de 30 (trinta) linhas para o texto. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida. (Verificar com Nigel como foram confeccionados os Cartões-Respostas)**

**6.1.10.4 Por linha efetivamente escrita, entende-se a linha com no mínimo duas palavras completas, excetuando-se preposições, conjunções e artigos.**

**6.1.10.5 Na avaliação da Prova Discursiva, levar-se-á em conta o conhecimento técnico, a capacidade teórica e prática de fundamentação e o conhecimento linguístico apresentados pelo candidato.**

**6.1.10.6 O candidato receberá nota zero na prova discursiva em casos de não atendimento ao conteúdo avaliado, de não haver texto, de manuscrito em letra ilegível ou de grafar por outro meio que não o determinado no subitem anterior, bem como no caso de identificação em local indevido.**

**6.1.10.7 O Caderno de Textos Definitivos da prova discursiva será fornecida juntamente com a Folha de Respostas da prova objetiva de múltipla escolha no dia de realização das provas, devendo, o candidato, ao seu término, obrigatoriamente, devolver ao fiscal a Folha de Respostas (prova objetiva) e o Caderno de Textos Definitivos (prova discursiva) devidamente assinados, apenas, no local indica-**

do, sem qualquer outro termo que identifique o candidato.

**6.1.10.8 O Caderno de Textos Definitivos da prova discursiva será o único documento válido para a avaliação desta etapa. O espaço reservado no caderno de provas para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.**

**6.1.10.9 O IDECAN adotará processo que impeça a identificação do candidato por parte da Banca Examinadora, garantindo-se, assim, o sigilo na correção das provas.**

**6.1.10.10 Quando da realização da prova discursiva, o candidato não poderá efetuar consulta a quaisquer fontes ou meios de consulta para auxílio na elaboração da peça processual.**

**6.1.10.11 A resposta padrão dos elementos de avaliação de cada questão discursiva será divulgada juntamente com o Resultado Definitivo da Prova Objetiva, dispondo o candidato de 02 (dois) dias úteis para recurso a partir da publicação.**

**6.1.10.12 Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva e classificados até o limite do Cadastro de Reserva, respeitados os empates na última posição. Os candidatos que não tiverem a sua prova discursiva corrigida serão eliminados e não terão classificação alguma no Concurso Público.**

**4. As demais disposições contidas no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, de 07 de novembro de 2022, permanecem inalteradas.**

**5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Boa Vista - RR, em 12 de janeiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves  
Presidente da Comissão do Concurso Público

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 001/2022/SMEC

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 484/2022/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato nº 484/2022/SMEC no percentual de 4,93% correspondente ao valor de R\$ 101.249,65 (cento e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);

– E a supressão no percentual de 0,62% correspondente ao valor de R\$ 12.835,45 (doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FRANCISCA DA SILVA LEMOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR- conforme parecer técnico nº 366/2022/SMO/IE (NUP 9.400439/2022) e Parecer Jurídico nº 0088-01/2022-PGM/PLC (NUP 9.435946/2022) do correspondente processo, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea a e b e § 1º, da Lei 8666/93;

– O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de R\$ 88.414,20 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos);

– O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 2.143.439,05 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinco centavos);

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51,00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA,

SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 22.890.123/0001-88

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 002/2023

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da comissão nomeada por força da portaria nº 182/2022 - GAB/SMC, resolve tornar público o Resultado Final das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 007/2022 - PMBV/SMC.

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

Table with columns: ORDEM, INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, CPF, PCO, SITUAÇÃO, MOTIVO, RECURSO. Lists candidates and their registration status.

Table with columns: 110-2345, 111-2912, 112-2675, 113-3203, 114-2417, 115-2919, 116-2329, 117-2118, 118-3242, 119-3025, 120-2066, 121-2217, 122-2632, 123-2553, 124-2823, 125-2296, 126-2056, 127-2137, 128-3187, 129-2111, 130-2384, 131-2927, 132-3130, 133-3423, 134-2450, 135-3053, 136-3316, 137-2129, 138-2964, 139-2795, 140-2146, 141-2797, 142-2299, 143-2716, 144-2683, 145-2880, 146-2303, 147-3183, 148-2537, 149-2884, 150-2102, 151-3253, 152-3144, 153-2091, 154-3085, 155-2358, 156-2145, 157-2866, 158-3408, 159-2389, 160-2331, 161-3029, 162-2188, 163-2738, 164-2412, 165-2630, 166-2950, 167-3309, 168-2957, 169-2422, 170-2955, 171-3480, 172-2530, 173-3147, 174-2843, 175-3073, 176-2711, 177-2771, 178-2559, 179-3417, 180-2691, 181-3188, 182-2456, 183-2391, 184-2277, 185-2126, 186-2430, 187-2158, 188-3178, 189-2344, 190-3299, 191-3193, 192-3382, 193-2187, 194-2802, 195-2369, 196-2759, 197-2385, 198-2558, 199-3208, 200-2736, 201-3269, 202-2042, 203-2625, 204-2130, 205-2591, 206-2952, 207-2436, 208-2160, 209-2731, 210-1950, 211-2377, 212-2316, 213-2437, 214-2721, 215-2926, 216-1964, 217-2810, 218-2885, 219-3076, 220-2882, 221-2435, 222-3026, 223-3428, 224-2388, 225-2906, 226-3230, 227-2339, 228-3355, 229-3136, 230-2189, 231-2883, 232-2870, 233-2550, 234-3416, 235-3407, 236-3350. Continuation of candidate list.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - Nº 5785

14 de Janeiro de 2023  
25

237	2045	DIELY DA SILVA CLEMENTINO	### 002-80	Não	DEFERIDO		
238	2852	DILCIANE ANANIAS DE LIMA LOPES	### 602-34	Não	DEFERIDO		
239	3018	DILCICLEIA DA SILVA SOUZA	### 642-20	Não	DEFERIDO		
240	3388	DINA MARIA BARROS DE LIMA	### 272-00	Não	DEFERIDO		
241	3091	DIONARIA FREITAS MENDES	### 852-72	Não	DEFERIDO		
242	3366	DIONY KELLY DE CARVALHO	### 232-49	Não	DEFERIDO		
243	2643	DIRLEY BORGES RIBEIRO BRANDÃO	### 402-00	Não	DEFERIDO		
244	3288	DOMINGOS HORAUNDO VERAS COELHO	### 583-68	Não	DEFERIDO		
245	2739	DORACINE CONCEIÇÃO MOTA LIMA	### 302-00	Não	DEFERIDO		
246	3297	DORIANE GOMES DE SOUZA	### 922-63	Não	DEFERIDO		
247	2037	DOUGLAS ALMEIDA RODRIGUES	### 113-76	Não	DEFERIDO		
248	3347	DYUSKE RODRIGUES EDA	### 242-53	Não	DEFERIDO		
249	3016	EDENISE SANTOS DE SOUSA	### 092-11	Não	DEFERIDO		
250	2825	EDERLANA ARAUJO LARANJEIRA VIEIRA	### 702-49	Não	DEFERIDO		
251	3163	EDIANES SOARES CANTANHEDE	### 723-97	Não	DEFERIDO		
252	3296	EDICLEIA HONORATO CALDEIRA	### 542-34	Não	DEFERIDO		
253	3023	EDILEUSA FERREIRA LIMA	### 152-15	Não	DEFERIDO		
254	2801	EDILEUZA FIGUEIREDO DE ARAUJO	### 982-68	Não	DEFERIDO		
255	2269	EDINA FALCÃO FERREIRA	### 872-72	Não	DEFERIDO		
256	1076	EDIVALDO OLIVEIRA DE FREITAS JUNIOR	### 822-29	Não	DEFERIDO		
257	2601	EDINILZACIANO NUNES	### 982-53	Não	DEFERIDO		
258	3273	EDIVANETE DA COSTA MOURA	### 803-78	Não	DEFERIDO		
259	2100	EDIVANE SILVA DE FREITAS	### 902-97	Não	DEFERIDO		
260	2570	EDLA ANÍSIA PIMENTEL FERREIRA	### 042-15	Não	INDEFERIDO	12,21;12,22	
261	1888	EDMÍLIA DO NASCIMENTO SILVA	### 072-49	Não	DEFERIDO		
262	2489	EDNAR SANTOS RAMALHO	### 112-34	Não	DEFERIDO		
263	3216	ELEANE BENTES VIEIRA	### 202-72	Não	INDEFERIDO	12,9	
264	2455	ELEANE GOMES LEAL	### 002-49	Não	DEFERIDO		
265	2909	ELANA KAREN DE ALMEIDA CUNHA	### 702-78	Não	DEFERIDO		
266	3101	ELÂNIA GOMES ARAÚJO	### 062-20	Não	DEFERIDO		
267	2236	ELIANE SOUSA ALMEIDA	### 203-00	Não	DEFERIDO		
268	3024	ELIDA SANTOS DE ALMEIDA MAIA	### 882-29	Não	DEFERIDO		
269	2853	ELEIDSON SANTOS COSTA E SILVA	### 432-00	Não	DEFERIDO		
270	3070	ELLENILDO DO NASCIMENTO VITA	### 002-25	Não	DEFERIDO		
271	2956	ELIANA RIBEIRO DANTAS	### 622-01	Não	DEFERIDO		
272	2345	ELIANE ALVES DA ROCHA	### 942-53	Não	DEFERIDO		
273	3180	ELIANE ARAUJO DE SOUZA	### 542-83	Não	DEFERIDO		
274	3027	ELIANE FERNANDES FERREIRA	### 012-91	Não	DEFERIDO		
275	2010	ELIANE SCHILLREFF FEITOSA	### 162-58	Não	DEFERIDO		
276	2798	ELIANE SILVA OLIVEIRA	### 202-81	Não	INDEFERIDO	12,3	
277	1877	ELIANE SOUSA SILVA	### 382-83	Não	DEFERIDO		
278	3343	ELIANY SAU LIMA	### 102-18	Não	DEFERIDO		
279	2657	ELICARENE GOMES CARDOSO	### 292-53	Não	DEFERIDO		
280	2600	ELENE ALVES DOS SANTOS	### 632-15	Não	DEFERIDO		
281	2569	ELENE MOREIRA DA SILVA	### 142-20	Não	DEFERIDO		
282	3157	ELENE SOUSA SILVA	### 812-00	Não	DEFERIDO		
283	2220	ELIÉ DOS SANTOS SOUSA	### 112-72	Não	DEFERIDO		
284	3196	ELIETE FERREIRA DA SILVA	### 202-78	Não	DEFERIDO		
285	2082	ELIETE MESSIAS DE ALENCAR	### 402-63	Não	DEFERIDO		
286	3009	ELIEUDOS DOS SANTOS COSTA	### 372-34	Não	DEFERIDO		
287	2741	ELIUNDA OLIVEIRA DE SOUSA	### 752-49	Não	DEFERIDO		
288	2401	ELINARA MARIA GOMES CARDOSO	### 652-91	Não	DEFERIDO		
289	2892	ELINETE SILVA DE SOUSA	### 622-00	Não	DEFERIDO		
290	2464	ELIREGINA DE JESUS PAIVA PIMENTEL	### 102-06	Não	DEFERIDO		
291	2779	ELIZABETE LEITE DOS SANTOS CRUZ	### 853-04	Não	DEFERIDO		
292	3123	ELIZABETH FERNANDES CAMELO	### 062-87	Não	DEFERIDO		
293	3066	ELIZABETH MARTINS THOMAZ	### 102-68	Não	DEFERIDO		
294	3068	ELIZABETH OLIVEIRA SILVA SOUZA	### 033-20	Não	DEFERIDO		
295	2480	ELIZABETH SILVA SANTOS	### 222-49	Não	DEFERIDO		
296	2755	ELIZANGELA DE SOUZA FERREIRA	### 232-49	Não	DEFERIDO		
297	3097	ELIZEBIA RODRIGUES SOUZA GARCIA	### 322-68	Não	DEFERIDO		
298	2767	ELIZETE ALVES DE HOLANDA FONTANA	### 662-87	Não	DEFERIDO		
299	2572	ELIZETE PUREZA DE JESUS	### 622-49	Não	DEFERIDO		
300	2921	ELIZONERIA ARAUJO DE MELO DOS	### 992-20	Não	DEFERIDO		
301	2783	ELIZONIA MATEOS SANTOS	### 432-10	Não	DEFERIDO		
302	2483	ELMA DE JESUS CARDOSO COSTA RIBEIRO	### 403-20	Não	DEFERIDO		
303	3277	ELMO RODRIGUES	### 712-15	Não	DEFERIDO		
304	2031	ELÓANIE WANDIA DA SILVA ARAUJO SALES	### 842-68	Não	DEFERIDO		
305	2079	ELOÍDE DE SOUZA ARAUJO	### 922-53	Não	DEFERIDO		
306	2903	ELOIZE MARIANA DE ANDRADE PINTO	### 432-13	Não	INDEFERIDO	12,4	
307	3276	ENRIOD RODRIGUES DA SILVA	### 232-94	Não	INDEFERIDO	12,16	
308	3086	ERICA DOS SANTOS GONCALVES	### 422-93	Não	DEFERIDO		
309	3032	ERICA LIMA MARQUES	### 022-91	Não	DEFERIDO		
310	2666	ERICKA VICTÓRIA FONSECA CONRADO	### 072-67	Não	DEFERIDO		
311	2465	ERIKKA FERREIRA DE MELO	### 652-91	Não	DEFERIDO		
312	3341	ERIKKA LILIAN VAZ DE MORAES	### 022-00	Não	DEFERIDO		
313	2127	ERILAN WANDERLEY DUARTE	### 382-87	Não	INDEFERIDO	12,21;12,23;12,4	
314	3420	ERNESTO MIGUEL FILHO	### 652-72	Não	DEFERIDO		
315	2448	ERONILDE XAVIER SILVA	### 122-49	Não	DEFERIDO		
316	2235	ERUDILENE SOUZA DA SILVA	### 382-15	Não	DEFERIDO		
317	2807	EURIDES ESTEVAM DA SILVA	### 282-76	Não	DEFERIDO		
318	3396	EUZAMAR ENDY FERREIRA DA SILVA	### 872-30	Não	DEFERIDO		
319	3208	EUZILENE COSTA BARBOSA	### 482-68	Não	DEFERIDO		
320	2451	EVANILDA RAMALHO DA SILVA	### 422-68	Não	DEFERIDO		
321	2703	EVANY VIEIRA SILVA	### 902-91	Não	DEFERIDO		
322	2043	EVARISTA DA SILVA BARROSO	### 372-49	Não	DEFERIDO		
323	3339	EVILIN CRISTINA MESQUITA SILVA	### 422-53	Não	INDEFERIDO	12,21;12,22	
324	2304	EVELINDA NAZARE TORRES FERNANDES	### 302-44	Não	DEFERIDO		
325	2720	EVERLENE VIEIRA DE LIMA	### 742-49	Não	DEFERIDO		
326	2977	EVERTON DA SILVA MORAES	### 242-70	Não	INDEFERIDO	12,10;12,12;12,13;12,14;12,15;12,16;12,17;12,21;12,22;12,23;12,12,14;12,15;12,16;12,17,12,8,12,9	
327	2337	EVILAN BRANDÃO ARRUDA	### 702-71	Não	DEFERIDO		
328	3155	FABIANA CASTRO FERREIRA	### 022-00	Não	DEFERIDO		
329	2806	FABIANA CASTRO FERREIRA	### 592-53	Não	INDEFERIDO	12,6	
330	2749	FABIANA COTARELLI MACACARI	### 102-04	Não	DEFERIDO		
331	2226	FABIANA NOGUEIRA GUIMARAES	### 102-91	Não	DEFERIDO		
332	3384	FABIANA SILVA CARVALHO	### 892-72	Não	DEFERIDO		
333	3340	FABIANA SÁ LOPES	### 062-15	Não	DEFERIDO		
334	2282	FÁBIO TALAMAS DE AZEVEDO	### 982-04	Não	DEFERIDO		
335	3405	FÁBOLA REGIANE MATOS DE MOURA	### 762-56	Não	DEFERIDO		
336	2651	FÁBOLA VIEIRA RIBEIRO BUENO	### 642-04	Não	DEFERIDO		
337	3008	FABRINE DE ALMEIDA DOS SANTOS	### 432-23	Não	DEFERIDO		
338	2655	FARALDE MENDES LIMA	### 091-72	Não	DEFERIDO		
339	3395	FERNANDA DA COSTA PAIOLA	### 902-91	Não	DEFERIDO		
340	2272	FERNANDA DE SOUSA CUNHA	### 042-49	Não	DEFERIDO		
341	2879	FERNANDA JESUS DOS SANTOS MOREIRA	### 522-72	Não	DEFERIDO		
342	2458	FERNANDA NASCIMENTO TRINDADE	### 412-44	Não	DEFERIDO		
343	1966	FLAVIA MARIA MACEDO SILVA	### 792-68	Não	DEFERIDO		
344	2586	FLAVIA VIRGINIA RIBEIRO DUARTE	### 842-67	Não	INDEFERIDO	12,23	
345	3128	FLAVIANA GARCIA DE SOUZA	### 882-04	Não	DEFERIDO		
346	3022	FRANCINE DA SILVA DE MOURA	### 232-94	Não	DEFERIDO		
347	1991	FRANCINE DE GÓES ALVES	### 812-40	Não	DEFERIDO		
348	2897	FRANCICLEIA SANTAREM FEITOSA	### 902-30	Não	DEFERIDO		
349	2268	FRANCINE RIBEIRO NASCIMENTO	### 472-49	Não	DEFERIDO		
350	2885	FRANCINEIDE DE SOUZA AQUINO	### 532-38	Não	DEFERIDO		
351	3184	FRANCINEIDE DE PAULA SILVA E SILVA	### 622-68	Não	DEFERIDO		
352	2799	FRANCINEIDES SILVA ALVES	### 872-04	Não	DEFERIDO		
353	2942	FRANCINALDA LOURENÇO LIMA	### 752-15	Não	DEFERIDO		
354	2945	FRANCINALVA NUNES FERREIRA	### 982-53	Não	DEFERIDO		
355	2500	FRANCINALVA PACHECO DA SILVA	### 172-91	Não	DEFERIDO		
356	2757	FRANCINEIDE ARAUJO DA SILVA	### 442-68	Não	DEFERIDO		
357	2833	FRANCINEIDE BRANDÃO RODRIGUES	### 503-30	Não	DEFERIDO		
358	3001	FRANCINEIDE NASCIMENTO DE ARAUJO	### 972-68	Não	DEFERIDO		
359	2939	FRANCINETE NUNES DA PAZIÊNCIA	### 402-78	Não	INDEFERIDO	12,21;12,22;12,6	
360	3017	FRANCINETE RIBEIRO DA SILVA	### 832-61	Não	DEFERIDO		
361	2486	FRANCINEIA ALVES DA SILVA	### 782-87	Não	DEFERIDO		
362	2891	FRANCISCA CLEILMA DO NASCIMENTO	### 822-32	Não	DEFERIDO		
363	2690	FRANCISCA DA SILVA ALVES	### 192-00	Não	DEFERIDO		
364	3380	FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS	### 802-68	Não	DEFERIDO		
365	2343	FRANCISCA DE CHAGAS FERNANDES	### 622-63	Não	DEFERIDO		
366	3454	FRANCISCA DE CARVALHO OLIVEIRA	### 922-87	Não	DEFERIDO		
367	3320	FRANCISCA DE FÁTIMA FARIAS RODRIGUES	### 713-04	Não	DEFERIDO		
368	2447	FRANCISCA EDNA ALVES FERREIRA	### 543-01	Não	DEFERIDO		
369	3439	FRANCISCA EDNA DAS CHAGAS ARAUJO	### 402-90	Não	DEFERIDO		
370	2879	FRANCISCA ELIENIDE TEIXEIRA	### 282-91	Não	DEFERIDO		
371	2348	FRANCISCA GLEICIANE MORAIS DE LIMA	### 062-15	Não	DEFERIDO		
372	2245	FRANCISCA JANE TAVARES DA SILVA	### 532-49	Não	DEFERIDO		
373	2736	FRANCISCA LOMAS DO NASCIMENTO	### 822-68	Não	DEFERIDO		
374	2717	FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	### 982-00	Não	DEFERIDO		
375	2047	FRANCISCA NEIDE DE SOUSA NOGUEIRA	### 102-34	Não	DEFERIDO		
376	2454	FRANCISCO AÉLIO PINHEIRO DOS SANTOS	### 168-13	Não	DEFERIDO		
377	2564	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	### 643-59	Não	DEFERIDO		
378	2747	FRANCISCO KLEBER DA SILVA DAMASCENO	### 952-20	Não	DEFERIDO		
379	3174	FRANCISCA ANTÔNIA FONTES MARINHO	### 212-68	Não	DEFERIDO		
380	2177	FRANCIVANIA RODRIGUES GOMES	### 162-87	Não	DEFERIDO		
381	2041	FRANKMARIO LIMA DA MOTA	### 282-04	Não	DEFERIDO		
382	2997	FÁLVIA CORREIA DE SOUZA SANTANA	### 542-53	Não	DEFERIDO		
383	2541	GABRIELLA RIBEIRO MIRANDA	### 152-93	Não	DEFERIDO		
384	3283	GABRIELLE FERREIRA BEZERRA DA SILVA</					

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - Nº 5785 - 12 de Janeiro de 2023

531	2800	JOUSE DA COSTA SILVA	### 262-34	Não	DEFERIDO		
532	2298	JOYCE LUANA SANTANA AROUCHE	### 522-68	Não	DEFERIDO		
533	2923	JOZINETE DE SOUZA LIMA	### 982-91	Não	DEFERIDO		
534	3329	JUCIMARA BASTOS VIEIRA	### 012-68	Não	DEFERIDO		
535	1955	JUCINEIA QUELLES DA ANUNCIACAO	### 605-61	Não	DEFERIDO		
536	3139	JULIA DOS SANTOS MEDITRADA	### 602-00	Não	DEFERIDO		
537	2280	JULIANA BARROS DE OLIVEIRA	### 052-04	Não	DEFERIDO		
538	2266	JULIANA DE OLIVEIRA DUARTE DINIZ	### 462-91	Não	DEFERIDO		
539	3345	JULIANA LIMA OLIVEIRA	### 202-00	Não	INDEFERIDO	12.21.12.22	
540	2768	JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	### 532-98	Não	DEFERIDO		
541	2660	JULIANO PAULINO DE SOUSA	### 752-84	Não	DEFERIDO		
542	2481	JULIANO SILVEIRA MARCONDES	### 945-20	Não	DEFERIDO		
543	3063	JULIETE MAYSONNAVE DA LIZ SILVA	### 402-49	Não	DEFERIDO		
544	3383	JUSCELINO SILVA	### 761-68	Não	DEFERIDO		
545	2898	JUSSARA SANTOS ARAUJO CICHY	### 282-04	Não	DEFERIDO		
546	2932	KAIRA FABIANA SILVA DE SOUSA	### 372-72	Não	DEFERIDO		
547	2886	KAREM DE MELO GOMES	### 772-49	Não	DEFERIDO		
548	2674	KAREN CAROLINE DE SOUZA PEIXOTO	### 232-57	Não	DEFERIDO		
549	2529	KARLA DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA	### 602-49	Não	DEFERIDO		
550	2846	KAREN LANE MENDES ALMEIDA	### 002-93	Não	DEFERIDO		
551	2300	KARINA SEIXAS LIMA	### 942-91	Não	DEFERIDO		
552	3158	KARLLA CRISTINY DE OLIVEIRA GOUVEA	### 562-55	Não	DEFERIDO		
553	3218	KATIA CRISTINA PEREIRA SANTOS	### 583-15	Não	INDEFERIDO	12.9	
554	2496	KATIA JANE ARAUJO PEREIRA	### 302-15	Sim	DEFERIDO		
555	2942	KATIA RAFAELA DE SA E SILVA	### 202-87	Não	DEFERIDO		
556	2877	KATI RODRIGUES DE MELO VIEIRA	### 782-00	Não	DEFERIDO		
557	2730	KATIANE PEREIRA BARBOSA	### 682-00	Não	INDEFERIDO	12.26	
558	3113	KATIANE THOMAZZINI PIZA	### 852-20	Não	DEFERIDO		
559	2340	KATINEZ DE VASCONCELOS SOARES DE	### 652-00	Não	DEFERIDO		
560	2774	KELIA DIAS DE MELO VIEIRA	### 892-33	Não	DEFERIDO		
561	3356	KEITY GOMES DE SOUSA	### 752-00	Não	INDEFERIDO	12.9	
562	2555	KELLEN DELMIRA ROCHA DE CASTRO	### 382-20	Não	INDEFERIDO	12.21	
563	3133	KELLEN QUEIROZ RODRIGUES	### 702-78	Não	DEFERIDO		
564	2351	KELIANE SANTOS OLIVEIRA	### 072-33	Não	DEFERIDO		
565	3117	KELLY DA SILVA GOMES	### 822-20	Não	DEFERIDO		
566	2929	KELLY RODRIGUES PEREIRA	### 452-26	Não	DEFERIDO		
567	3238	KELLY THOMAS SANTANA XIMENES	### 832-25	Não	DEFERIDO		
568	2330	KELRELEN VIANA RIBEIRO	### 502-49	Não	DEFERIDO		
569	2948	KELY PINHEIRO DE OLIVEIRA	### 832-49	Não	DEFERIDO		
570	2429	KENIA PAULA CORREA DE LIMA	### 752-53	Não	DEFERIDO		
571	3141	Kerly Taveira Maia	### 903-98	Não	DEFERIDO		
572	2342	KEROLAYNE RAMOS MARTINS DE OLIVEIRA	### 382-01	Não	DEFERIDO		
573	3011	KEYLEN PATRICIA RAMOS MARTINS DE	### 522-98	Não	DEFERIDO		
574	3082	KEYLLA DA PAZ DOS SANTOS	### 112-21	Não	DEFERIDO		
575	1992	KEYTIANE DE HOLANDA SOKOLOVICZ	### 272-72	Não	DEFERIDO		
576	3410	KEYLAGUIAR ALVES	### 302-30	Não	DEFERIDO		
577	3445	KEYLINDY LIMA SEVALHO	### 272-34	Não	DEFERIDO		
578	3078	LAIANE CAMILO COSTA	### 282-21	Não	DEFERIDO		
579	2198	LAIANE DE SOUSA SOUSA	### 522-15	Não	DEFERIDO		
580	2071	LANA CRISTINA SOUZA SILVA	### 902-08	Não	DEFERIDO		
581	2987	LANNIERLANNY DA SILVA SANTOS	### 332-20	Não	DEFERIDO		
582	2110	LARISSA GOMES PAZ	### 872-67	Não	DEFERIDO		
583	2517	LARISSA LIMA DA SILVA	### 422-45	Não	DEFERIDO		
584	2143	LARISSA SUYANE DA SILVA DIAS	### 022-06	Não	DEFERIDO		
585	2962	LARISSA AMORIM CAVALCANTE	### 752-53	Não	DEFERIDO		
586	2069	LAURA SILVA DE ALBUQUERQUE	### 602-97	Não	DEFERIDO		
587	3072	LAIVANE DE OLIVEIRA DOS ANJOS	### 032-05	Não	INDEFERIDO	12.9	
588	2958	LEANDRA RAFAEL SALOMAO AQUINO	### 602-94	Não	DEFERIDO		
589	2654	LEDIANE AMORIM SILVA	### 382-34	Não	DEFERIDO		
590	2408	LEDIANE BASILIO DE OLIVEIRA	### 102-00	Não	DEFERIDO		
591	2409	LEDIANE FERREIRA PAZ PEREIRA	### 542-17	Não	DEFERIDO		
592	2956	LEILA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	### 662-87	Não	DEFERIDO		
593	3123	LEILA FRANCISCA DA SILVA	### 752-00	Não	DEFERIDO		
594	2714	LEILA KRISTINE SARMENTO MARTINS	### 802-30	Não	DEFERIDO		
595	2279	LEILA RODRIGUES PRADO	### 132-34	Não	INDEFERIDO	12.10.12.12.12.13.12.14.12.15.12.16.12.12.12.21.1.2.2.12.23.12.3.12.12.12.5.12.6.12.7.12.8.12.9	
596	3031	LEILA VÂNIA TAVARES DE ALMEIDA	### 692-15	Não	INDEFERIDO	12.21.12.22	
597	3080	LEILANE ABREU DE SOUZA	### 752-72	Não	INDEFERIDO	12.3	
598	2030	LEILIANE PLACIDA DE SENA CANUTO	### 002-06	Não	DEFERIDO		
599	3108	LENICE SAMPAIO DA SILVA	### 842-34	Não	DEFERIDO		
600	2445	LENILDE CARVALHO DA SILVA	### 822-68	Não	DEFERIDO		
601	2889	LENIR RAMOS DE SOUSA MATOS	### 422-49	Não	DEFERIDO		
602	2014	LENISE CARVALHO DOS SANTOS	### 302-42	Não	DEFERIDO		
603	2207	LEONILDA SILVA DO NASCIMENTO	### 542-87	Não	DEFERIDO		
604	2312	LEONILZA GOMES SINDINDO	### 192-68	Não	DEFERIDO		
605	2011	LEONY DE CASTRO RIBEIRO	### 472-53	Não	DEFERIDO		
606	2198	LETICIA LEAL SOUSA	### 802-04	Não	INDEFERIDO	12.23	
607	2584	LETICIA SANTOS DA SILVA	### 432-72	Não	DEFERIDO		
608	2604	LEUDE RODRIGUES PRADO	### 782-72	Não	DEFERIDO		
609	2227	LEUDIANE MONTEIRO DA SILVA LEAO	### 192-53	Não	DEFERIDO		
610	3026	LEUDIANE SOUZEIRA DA SILVA	### 662-84	Não	DEFERIDO		
611	2728	LEIDA PEREIRA ARAUJO	### 562-91	Não	DEFERIDO		
612	3213	LEIDIANE SOUSA RODRIGUES	### 042-20	Não	DEFERIDO		
613	2930	LIDYANE MATTOS DE SOUSA	### 672-91	Não	DEFERIDO		
614	2220	LILA MONTEIRO DE ALMEIDA	### 952-04	Não	DEFERIDO		
615	2174	LILA SOUSA PEREIRA	### 612-25	Não	INDEFERIDO	12.16	
616	2475	LILIANE ALBUQUERQUE VIEIRA	### 972-53	Não	DEFERIDO		
617	2355	LILIANE SERRA DA SILVA	### 502-44	Não	DEFERIDO		
618	2692	LINA DE ARAUJO LIMA	### 902-10	Não	DEFERIDO		
619	2676	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	### 532-68	Não	DEFERIDO		
620	2255	LINDOMARA PEREIRA	### 982-78	Não	DEFERIDO		
621	2274	LIVIA NUNES FARIAS DE ANDRADE	### 934-58	Não	DEFERIDO		
622	2320	LORIANE SIBELLE DE LIMA CORTEZ	### 512-91	Não	DEFERIDO		
623	1984	LORANNA FERREIRA DOS SANTOS	### 102-19	Não	DEFERIDO		
624	2016	LORANNA AMARAL FONSECA MAIA	### 472-15	Não	DEFERIDO		
625	3012	LOUISA DA SILVA LIMA	### 972-67	Não	INDEFERIDO	12.6	
626	2005	LUANA BRANCO DA SILVA	### 852-34	Não	DEFERIDO		
627	2518	LUANA KELTEN SANDES LIMA	### 712-88	Não	DEFERIDO		
628	2446	LUANA SAMPAIO URGULINO	### 902-25	Não	DEFERIDO		
629	2916	LUANA SANTOS DE CARVALHO	### 182-20	Não	DEFERIDO		
630	2178	LUSIA INGRID CIRPIANO DOS SANTOS	### 282-87	Não	DEFERIDO		
631	3166	LUCÉLIA MACEDO PIRES	### 302-04	Não	DEFERIDO		
632	2979	LUCILINA MARIA SOUSA SA	### 251-04	Não	DEFERIDO		
633	3389	LUCYENY ARRUDA DA SILVA	### 502-14	Não	INDEFERIDO	12.21.12.22	
634	2097	LUCIA FÁTIMA DA SILVA ARAUJO DE	### 232-49	Não	DEFERIDO		
635	2732	LUCIANA DE JESUS MORAES	### 422-98	Não	DEFERIDO		
636	3228	LUCIANA MACEDO DE SOUZA VIANA	### 522-00	Não	DEFERIDO		
637	2814	LUCIANA MARIA DE ARAUJO AVELINO	### 892-91	Não	DEFERIDO		
638	2986	LUCIANA SAMPAIO NUNES	### 282-68	Não	DEFERIDO		
639	2077	LUCIANA SILVA OLIVEIRA	### 582-93	Não	DEFERIDO		
640	3337	LUCIANE MENDES DE SOUZA	### 482-15	Não	INDEFERIDO	12.21.12.22	
641	3308	LUCIANE MORENO DE ARAUJO	### 692-20	Não	DEFERIDO		
642	3106	LUCIENE DA COSTA PEREIRA	### 602-00	Não	DEFERIDO		
643	2256	LUCIENE DE SOUZA LUZ	### 702-20	Não	DEFERIDO		
644	2376	LUCIENE CARVALHO LIMA	### 132-01	Não	DEFERIDO		
645	2418	LUCILIDE CONCEIÇÃO BARROS	### 852-04	Não	DEFERIDO		
646	2623	LUCILINE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA	### 682-91	Não	DEFERIDO		
647	3239	LUCILINE VIEIRA MESQUITA	### 202-10	Não	DEFERIDO		
648	2294	LUCINDA DE SOUSA ASSIS	### 192-91	Não	DEFERIDO		
649	3265	LUCINDA SALGADO BARROSO	### 942-82	Sim	DEFERIDO		
650	3222	LUCIVÂNIA CORDEIRO DUARTE	### 502-63	Não	DEFERIDO		
651	2020	LUENE PEIXOTO PINHEIRO	### 502-10	Não	DEFERIDO		
652	2577	LUIZ OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES	### 352-00	Não	DEFERIDO		
653	3055	LUISLEY SANTOS CUNHA	### 212-49	Não	DEFERIDO		
654	2753	LUSIMAR DE SOUSA FERREIRA	### 982-53	Não	DEFERIDO		
655	2789	LUZENIR NUNES DE SOUSA	### 012-34	Não	DEFERIDO		
656	2784	LUZETE CIRPIANO DOS SANTOS	### 982-87	Não	DEFERIDO		
657	3207	LUZETE GOMES ARAUJO PEREIRA	### 813-04	Não	DEFERIDO		
658	2722	LUZIANE DE JESUS SOUSA	### 622-53	Não	DEFERIDO		
659	3051	LUZIANE SANTOS MILIANO	### 542-53	Não	DEFERIDO		
660	2096	LYANE SANTOS SARAVA	### 262-49	Não	DEFERIDO		
661	2076	MACIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	### 382-80	Não	DEFERIDO		
662	3197	MACILENE ARLETE HENRIQUE SAMUEL	### 002-63	Não	DEFERIDO		
663	3219	MAGALI RAMOS PEREIRA	### 972-53	Não	DEFERIDO		
664	2637	MAGDA CRISTINA OLIVEIRA BRITO	### 992-49	Não	DEFERIDO		
665	3040	MAGDA RITA DA PAIXAO SIMAS	### 292-34	Não	DEFERIDO		
666	3298	MAGNA LUCIA SOARES CARVALHO	### 912-87	Não	DEFERIDO		
667	2969	MAGNA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	### 002-01	Não	DEFERIDO		
668	3190	MAGNALINE FERNANDES SOARES	### 732-53	Não	DEFERIDO		
669	2712	MAIARA SANTOS LINHARES DO	### 782-68	Não	DEFERIDO		
670	3244	MADAMÉ SANTOS DE ALMEIDA	### 462-49	Não	DEFERIDO		
671	2024	MARA LUCIA FREITAS DE MATOS	### 802-91	Não	DEFERIDO		
672	2790	MARCELA CARVALHO ARAUJO	### 922-87	Sim	INDEFERIDO	12.6	
673	2565	MARCELA NAZARÉ DE MOURA	### 082-49	Não	DEFERIDO		
674	2466	MARCELA SOARES SOUSA	### 312-27	Não	DEFERIDO		
675	2974	MARCELA SOCCORO DE ALMEIDA FIGUEIRA	### 322-53	Não	DEFERIDO		
676	3121	MARCIA CHAVES DA CRUZ	### 842-20	Não	DEFERIDO		
677	2372	MARCIA COIMBRA DA SILVA MARTINS	### 915-71	Não	DEFERIDO		
678	2074	MARCIA DA SILVA GRECO	### 182-34	Não	DEFERIDO		
679	3354	MARCIA DA SILVA MATOS	### 662-53	Não</			

Table with columns for registration number, name, status, date, and notes. Includes entries for NATÁLIA DA SILVA MENDES, NEIRY JANE LOBAO PINTO, NEIRY MARIA RABELO DE CARVALHO, etc.

Table with columns for registration number, name, status, date, and notes. Includes entries for SANDRA REGINA SCHULER, SANDRA ROSA SANTOS PAULA, SANDREIRA DE ARAUJO CAMPELO, etc.

Boa Vista - RR, na data de sua publicação.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO  
TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº000008/2023- SGTES/SMSA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1033/P, de 14 de outubro de 2022, D.O.M. nº 5728 de 17 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Estatutário THIAGO SERÃO BRASIL, Matrícula nº 29844 - Coordenador do Serviço de Serviço Social do Hospital da Criança Santo Antonio/HCSA, a partir de 01/12/2022, percebendo a título de Gratificação 02 PSS 10.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, data constante no sistema.

Regiane Batista Matos  
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO  
TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº 009/2023 SGTES/SMSA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1033/P, de 14 de outubro de 2022, D.O.M. nº 5728 de 17 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora estatutária TATIANA MEDEIROS TRAVASSO, Matrícula nº 27887, para responder pelo Núcleo da Superintendência Especial de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde no Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data da publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, data constante no sistema.

Regiane Batista Matos  
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº: 017299/2020-SMSA  
Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo nº 151/2021-SMSA por mais 90 (noventa) dias.  
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Recurso Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: CONSTRUTORA STAR - EIRELI.  
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 8059/2021/SMO  
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 518/SMO/SA/2021

Objeto: 1.1 O Presente Termo Aditivo de supressão será de R\$ 25.702,54 (vinte e cinco mil, setecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) que corresponde a 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento) ao valor do Contrato n. 518/SMO/SA/2021.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.  
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 2/2023/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Roseli Ferreira dos Santos - matrícula nº 958109, para atuar como fiscal em substituição à servidora Jaine Gomes Santos, dos Contratos Administrativos nºs 81/2021, 1046/2020 e 1099/2020 - SEMGES/FMAS/ASSESP, referentes ao Processo nº 14130/2020-SEMGES, que tem como objeto o credenciamento para contratação de serviços especializados de acolhimento de pessoas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de carácter exclusivamente voluntário.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 03 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 09 de janeiro de 2023.

Janaína Ferreira Brock Pimentel  
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/2023 - GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade 10 (dez) dias de férias do servidor MARCELLO RODRIGUES MARQUES, matrícula nº 25395, referente ao exercício 2022/2023, as quais seriam gozadas em 02.01.2023 à 11.01.2023, a serem usufruídas em 03.07.2023 à 12.07.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 03 de janeiro de 2023.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 001/2023 - GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente, THIAGO FERNANDES AMORIM no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1016/P de 13 de Outubro de 2022 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias, do servidor estatutário RÔMULO LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 25.697, Superintendente, exercício 2022/2023, anteriormente marcadas para 02/01/2023 à 21/01/2023, para serem usufruídas no período de 01/08/2023 à 20/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02.01.2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de Janeiro de 2023.

Thiago Fernandes Amorim  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

PORTARIA Nº 006/2023-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzido, com fulcro no art. 9º, da lei n.º 1.007/07, a servidora JEANE SILVA CORREIA, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula n.º 846674, para que a mesma continue exercendo suas funções de Membro na Comissão Permanente de Disciplina junto a Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 04 de novembro de 2022.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 10 de janeiro de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº001/2023

Espécie: CONVÊNIO Nº 001/2023/SMST/DETRAN.

Convenientes: Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN.

Objeto: 1.1 A delegação recíproca das competências de fiscalização de trânsito e lavratura de autos de infrações de trânsito na circunscrição territorial do município de Boa Vista - Roraima, em regime de mútua cooperação, para fins de fiscalização recíproca de infrações de competência estadual e municipal e demais procedimentos decorrentes, assim como, do processo de arrecadação das multas de trânsito, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei Federal nº 9.503/97-CTB, do âmbito da circunscrição do Município de Boa Vista-RR.

1.2 Atender a previsão legal contida na Lei Estadual nº. 844/2012, em seu artigo 14, o qual prevê que fica autorizado ao DETRAN/RR firmar convênios com os órgãos executivos de trânsito das esferas Federal, Estadual e Municipal, e demais entes e entidades, para a consecução do serviço de remoção, depósito, guarda e leilões de veículos, sucatas e similares.

1.3 Promover reciprocamente projetos de Educação para o Trânsito, abordando o respeito às leis e dentre outros.

1.4 Permitir através de termo de cooperação técnica a ajuda mútua, acerca da sinalização de viária (horizontal e vertical), dentro do Município de Boa Vista - RR, visando a redução de acidentes, bem como a melhoria do fluxo de veículos.

Vigência: Observada a legislação do Município e do Estado, o presente Convênio terá o início de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e do Município de Boa Vista/RR, e o término 12 (doze) meses após, podendo ser reeditado se esse for o interesse das partes por igual período, sendo as prorrogações limitadas até 60 (sessenta) meses, com fundamento previsto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 04 DE JANEIRO DE 2023;

Jullyerre Pablo Lima da Silva  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, órgão responsável pelas ações de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Município de Boa Vista, em obediência ao previsto no parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 165 de 10 de setembro de 2004, vem a público informar aos condutores de veículos automotores a instalação de equipamentos eletrônicos, visando registrar a infração de avanço do sinal vermelho e parada sobre a faixa nos locais abaixo relacionados, buscando contribuir para redução de acidentes e preservação da vida de transeuntes.

Local 13: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, cruzamento com Avenida Capitão Ene Garcez, sentido bairro/centro - Bairro: Mecejana

Endereço do "Local da Infração": Av Brigadeiro Eduardo Gomes com Av Capitão Ene Garcez -sent B/C - Bairro: Mecejana

Código: Brigadeiro E G X C E Garcez BC  
Fiscalização de: Avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa art 208 e 183

Nº do equipamento: 10013

Nº Registro INMETRO: 006001/2013

Nº Serial INMETRO: 0000050588

Tempo de Retardo: 0 segundo

Tempo de Permanência: 5 segundos

Local 14: Rua Estrela D'alva, cruzamento com Avenida Brilho do Sol, sentido centro/bairro - Bairro: Raiar do Sol

Endereço do "Local da Infração": R Estrela D'alva com Av Brilho do Sol -sent C/B - Bairro: Raiar do Sol

Código: Estrela D X Brilho do Sol CB  
Fiscalização de: Avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa art 208 e 183

Nº do equipamento: 10014  
 Nº Registro INMETRO: 006001/2013  
 Nº Serial INMETRO: 0000050589  
 Tempo de Retardo: 0 segundo  
 Tempo de Permanência: 5 segundos

Local 15: Avenida Capitão Júlio Bezerra, cruzamento com Avenida Santos Dumont, sentido bairro/centro - Bairro: 31 de Março

Endereço do "Local da Infração": Av Capitão Júlio Bezerra com Av Santos Dumont -sent B/C - Bairro: 31 de Março

Código: Capitao J B X Santos D BC  
 Fiscalização de: Avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa art 208 e 183

Nº do equipamento: 10015  
 Nº Registro INMETRO: 006001/2013  
 Nº Serial INMETRO: 0000050590  
 Tempo de Retardo: 0 segundo  
 Tempo de Permanência: 5 segundos

Local 16: Avenida Terêncio Lima, cruzamento com Avenida Glaycon de Paiva, sentido bairro/centro - Bairro: Centro

Endereço do "Local da Infração": Av Terêncio Lima com Av Glaycon de Paiva -sent B/C - Bairro: Centro

Código: Terencio L X G de Paiva BC  
 Fiscalização de: Avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa art 208 e 183

Nº do equipamento: 10016  
 Nº Registro INMETRO: 006001/2013  
 Nº Serial INMETRO: 0000050591  
 Tempo de Retardo: 0 segundo  
 Tempo de Permanência: 5 segundos

Jullyerre Pablo Lima da Silva  
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 GABINETE DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 025/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor Alexandre Cabral Moreira Pinto, Procurador Geral, matrícula nº 14581, referente ao exercício de 2022, que seriam gozadas no período de 16/01 a 30/01/2023, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de janeiro de 2023.

Genilson Costa e Silva  
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 GABINETE DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 029/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor Glou-des das Neves Castro, Auxiliar Legislatrivo, matrícula nº 2776, referente ao exercício de 2022, que seriam gozadas no período de 01/01 a 30/01/2023, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2023.

Genilson Costa e Silva  
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 GABINETE DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 030/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

#### RESOLVE:

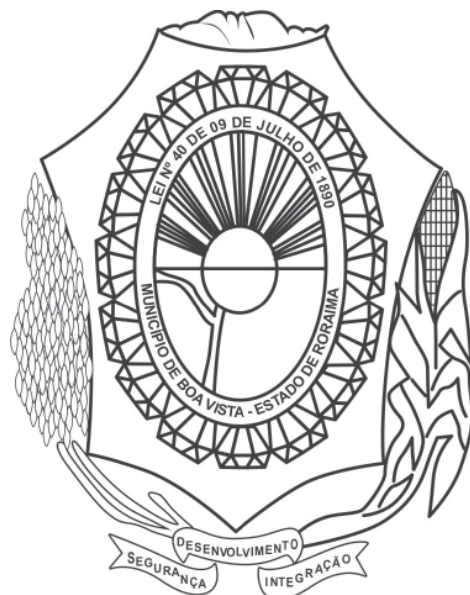
Art. 1º - Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Mara Rubia de Souza Mangabeira, matrícula nº 3657, suspensas por meio da Portaria nº 375/2022, publicada no D.O.M. nº 5614, de 02 de maio de 2022, a serem usufruídas no período de 10/01 a 08/02/2023.

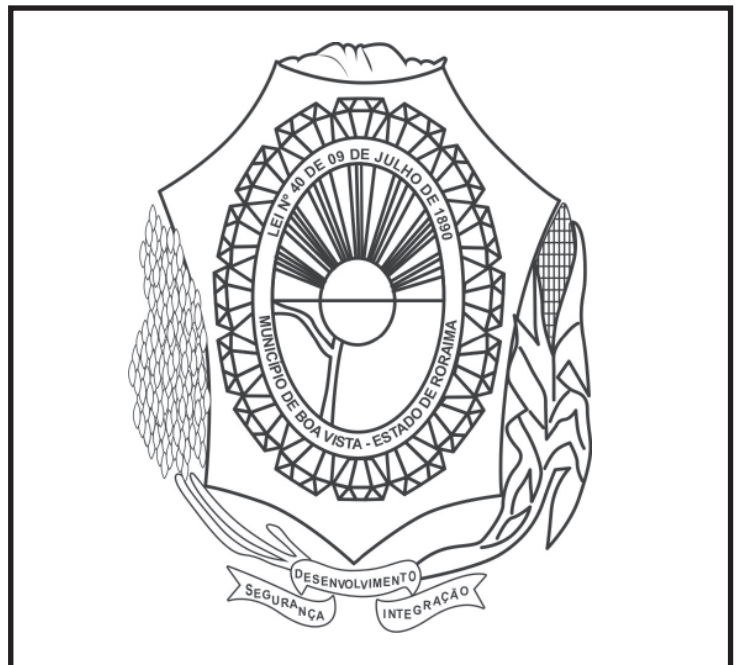
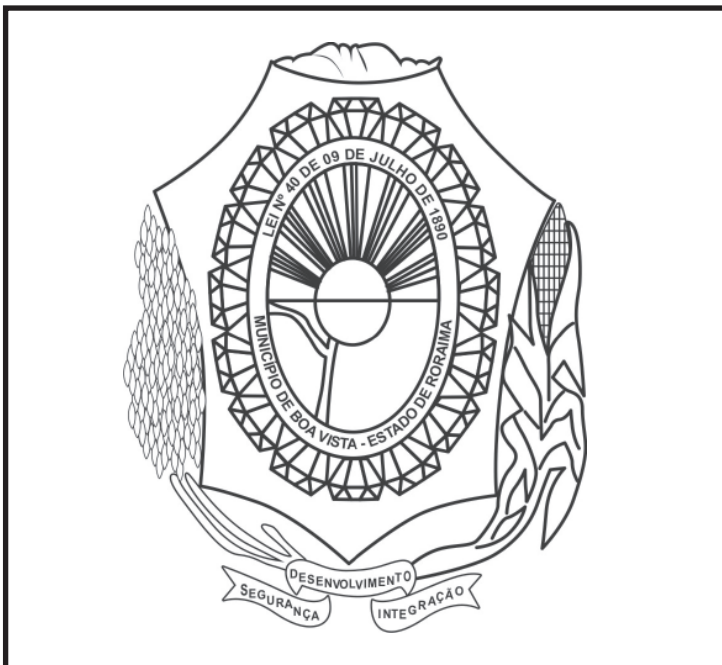
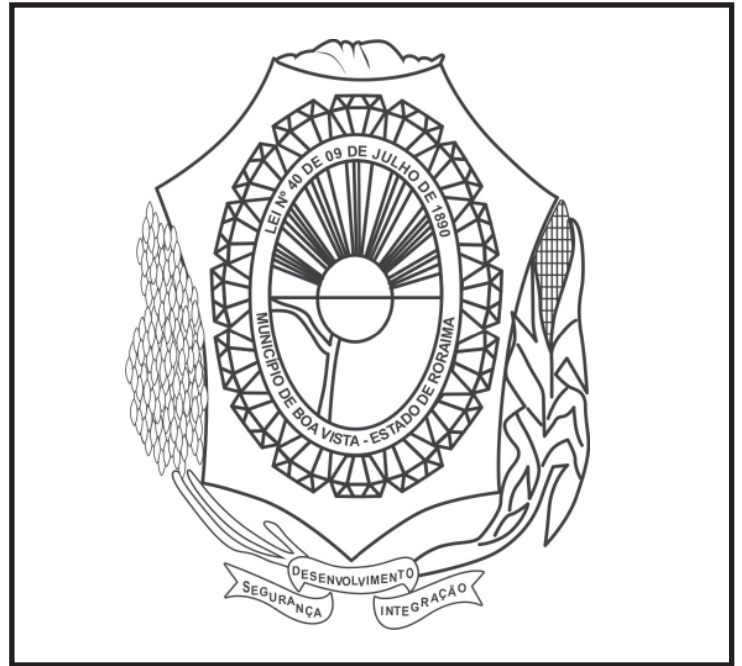
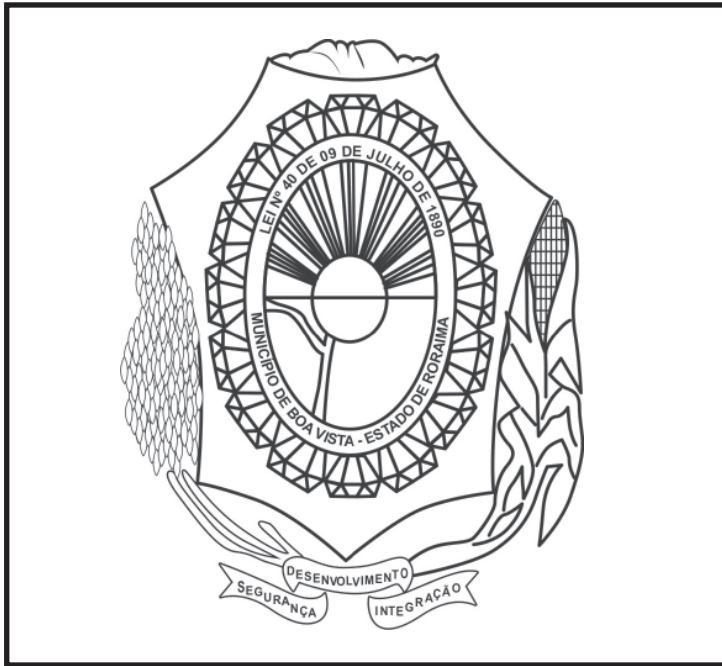
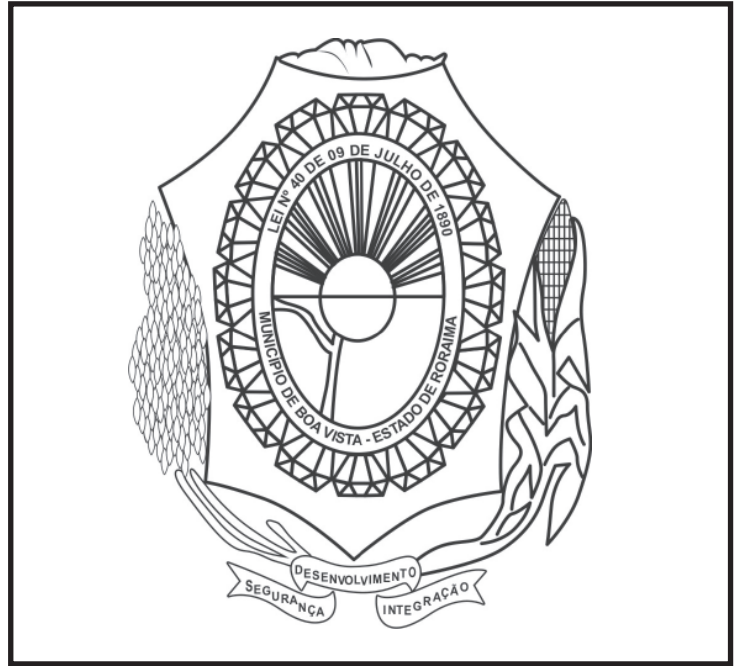
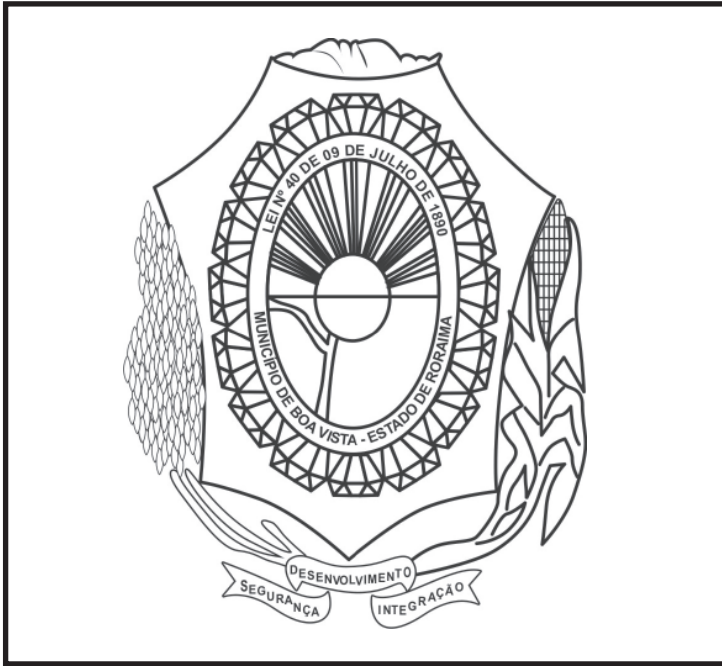
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

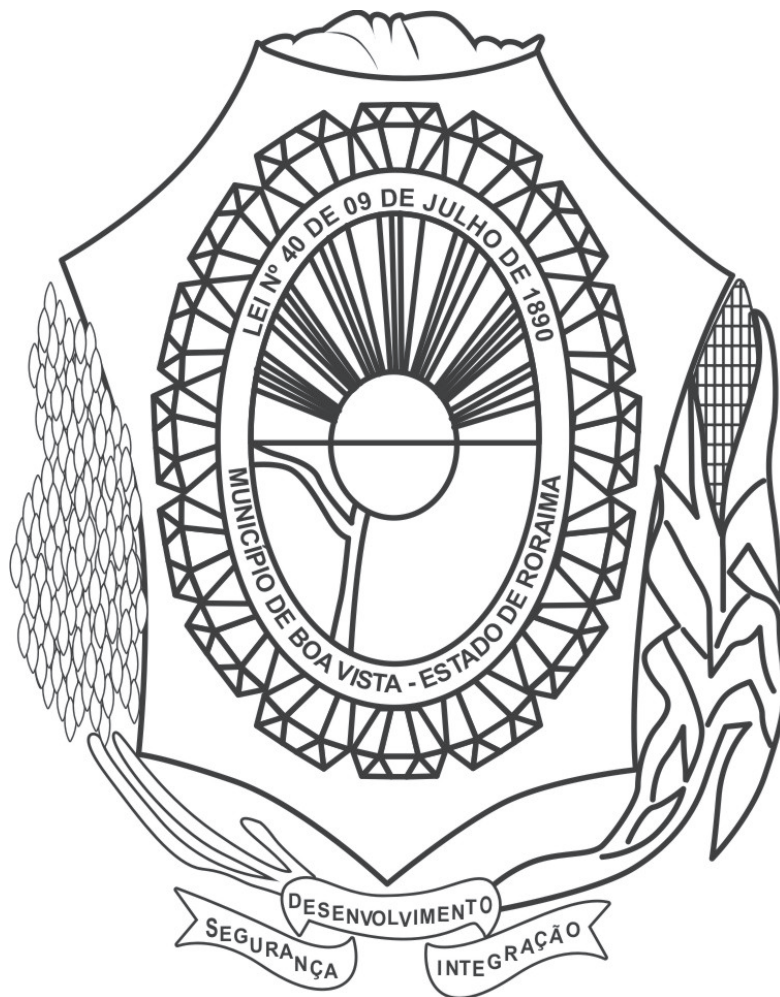
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 10 de janeiro de 2023.

Genilson Costa e Silva  
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista







## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Genilson Costa e Silva**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Juliana Alves Garcia de Almeida**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Ilderson Pereira Silva**

**Primeiro Secretário:**

**Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

**Segundo Secretário:**

**(Vago)**

**Terceiro Secretário:**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.**